INDICAÇÃO Nº 582/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de um Semáforo de Pedestre com contagem regressiva, no cruzamento entre a Rua Riachuelo e Corredor Metropolitano.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja instalado um Semáforo de Pedestre com contagem regressiva, a Rua Riachuelo e Corredor Metropolitano, no Centro, neste município.

**Justificativa:**

Esta vereadora foi procurada por munícipes relatando a necessidade de ser instalado um Semáforo de Pedestre com contagem regressiva, no cruzamento, pois o local é de muito movimento principalmente agora com o fluxo de veículos no corredor metropolitano, para que acidentes sejam evitados, sendo que próximo existe comércios e indústria e a colocação deste Semáforo vai dar mais segurança para quem ali passa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 15 de Fevereiro de 2018.

 **Germina Dottori**

- Vereadora PV -